

Cartilha da Comissão de Ética Médica



CREMERJ



COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
DE ÉTICA MÉDICA - COCEM

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO | CREMERJ

Diretoria

Clovis Bersot Munhoz

Presidente

Guilherme Castelliano Nadais

Vice-Presidente

Célia Regina da Silva

Segunda Vice-Presidente

Hélio Fernando de Abreu

Secretário Geral

Marcelo Erthal Moreira de Azeredo

1º Secretário

Luiz Fernando Nunes

Tesoureiro

Benjamin Baptista de Almeida

Diretor de Sede e Representações

Joel Carlos Barros Silveira Filho

Primeiro Tesoureiro

Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

Corregedor

Luiz Zamagna

Vice-Corregedor

Yuri Salles Lutz

2º Secretário

COCEM

Luiz Fernando Nunes

Responsável

Beatriz Rodrigues Abreu da Costa

Coordenador

Celia Regina da Silva**Fernando Jorge dos Santos Barros****Flavio Antonio de Sá Ribeiro****José Ramon Varela Blanco****Luiz Zamagna****Margareth Martins Portella****Sylvio Sergio Neves Provenzano****Equipe**

Paula Raquel Gonçalves
Matheus Rodrigues Barros
Andreza Rodrigues dos Santos
Patrícia Menezes Pimentel
Helena Oliveira da Silva Martins

Conselheiros

Ana Carolina Nobre de Mello**Ana Cristina Russo Marques Vicente****André Luís dos Santos Medeiros****André Luiz Lopes Costa****Antônio Abílio Pereira de Santa Rosa****Antônio Joaquim Werneck de Castro****Beatriz Rodrigues Abreu da Costa****Benjamin Baptista de Almeida****Bernardo Bicharra Pinto****Carlos Romualdo Barboza Gama****Célia Regina da Silva****Celso Eduardo Jandre Boechat****Cesar Figueiredo Veiga****Cláudio Moura de Andrade Júnior****Clovis Bersot Munhoz****Fernando Jorge dos Santos Barros****Flavio Antonio de Sá Ribeiro****Guilherme Castelliano Nadais****Guilherme Franco de Toledo****Gustavo Khaled Vasconcellos da Silva Delgado****Hélio Fernando de Abreu****Joel Carlos Barros Silveira Filho****José Ramon Varela Blanco****Luís Guilherme Teixeira dos Santos****Luiz Fernando Nunes****Luiz Zamagna****Marcelo Erthal Moreira de Azeredo****Marcelo Veloso Peixoto****Margareth Martins Portella****Paulo Gallo de Sá****Rafaella Braga Leal Reis****Raphael Câmara Medeiros Parente****Ricardo Azêdo de Luca Montes****Ricardo Farias Júnior****Ricardo Lemos Cotta Pereira****Roberto de Castro Meirelles de Almeida****Roberto Fiszman****Rodrigo Maia da Costa****Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre****Sylvio Sergio Neves Provenzano****Walter Palis Ventura****Yuri Salles Lutz**

Contato

email: COCEM@crm-rj.gov.br

Telefone: 21 99381-1494



O que são as Comissões de Ética Médica (CEMs)?

As CEMs são órgãos presentes em estabelecimentos de assistência à saúde e outras instituições onde a Medicina é exercida no Estado do Rio de Janeiro. Elas possuem funções investigatórias, educativas e fiscalizadoras do desempenho ético dos médicos.

Qual é a autonomia das CEMs em relação à instituição onde atuam?

As CEMs devem possuir autonomia em relação à atividade administrativa e diretiva da instituição. O diretor técnico da unidade é responsável por prover as condições necessárias para o funcionamento adequado das comissões.

Como são constituídas as CEMs?

As CEMs são compostas por médicos eleitos, integrantes do corpo clínico da instituição. A proporção dos membros da comissão varia de acordo com o tamanho do corpo clínico, conforme estabelecido pelo CREMERJ.

Como ocorre a eleição das CEMs?

A eleição dos membros das CEMs é realizada por meio de processo eleitoral organizado pelo CREMERJ. As instituições de saúde podem constituir uma única comissão representativa do corpo clínico de cada unidade, se vinculadas a uma mesma entidade mantenedora ou órgão de saúde pública.

Qual é o tempo de mandato dos membros das CEMs?

Os membros das CEMs exercem suas funções pelo período de 30 meses, podendo ser reeleitos. Após um segundo mandato, é necessária a renovação de pelo menos 30% dos membros da comissão.

Os médicos residentes podem participar das CEMs?

Sim, as CEMs devem ter a participação de dois médicos residentes, sendo um efetivo e um suplente, desde que a instituição possua programa oficial de Residência Médica com um número mínimo de 10 médicos residentes.

Como ocorre a escolha dos médicos residentes nas CEMs?

A escolha dos médicos residentes que participarão das CEMs é feita por meio de eleição em chapas distintas. As eleições devem ser anuais e realizadas após 60 dias do ingresso na unidade de residência médica.



O que compete às Comissões de Ética Médica vinculadas a uma instituição de saúde?

Compete às Comissões de Ética Médica, no âmbito da instituição a que se encontram vinculadas:

- a)** Fiscalizar o exercício da atividade médica, garantindo que as condições de trabalho, a liberdade, a iniciativa e a qualidade do atendimento oferecido aos pacientes estejam em conformidade com os preceitos éticos e legais da profissão.
- b)** Receber informações sobre fiscalizações e inconformidades, acompanhando o andamento das melhorias e informando ao CREMERJ sobre a resposta do gestor em até 30 dias.
- c)** Instaurar procedimentos preliminares internos a partir de denúncias formais ou de ofício.
- d)** Colaborar com o CREMERJ na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relacionados à ética médica. Essas atividades podem ocorrer por meio de treinamentos em serviço, cursos presenciais ou à distância, entre outros.
- e)** Atuar preventivamente conscientizando o corpo clínico da instituição sobre as normas legais que regem o comportamento ético dos médicos.
- f)** Orientar os pacientes da instituição de saúde sobre questões relacionadas à Ética Médica.
- g)** Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina.
- h)** Promover debates sobre temas de Ética Médica, incorporando-os às atividades regulares do corpo clínico da instituição de saúde.
- i)** Manter integração com a Comissão de Revisão de Óbito, a Comissão de Revisão de Prontuário e o Núcleo de Segurança do Paciente.





O que deve ser caracterizado nas apurações realizadas pelas Comissões de Ética Médica?

As apurações, promovidas pelas Comissões de Ética Médica ou solicitadas pela COCEM, devem caracterizar a participação dos profissionais no fato denunciado e a responsabilidade da hierarquia médica da instituição.

O que deve ser feito com as apurações realizadas pelas CEMs?

As apurações feitas pelas CEMs devem ser encaminhadas ao CREMERJ e protocoladas no setor de Processo Ético Profissional (PEP) para definir a abertura de sindicância.

Como devem ser tratados os assuntos e procedimentos relacionados à violação do Código de Ética Médica pelas Comissões de Ética Médica?

Os assuntos e procedimentos relativos à violação do Código de Ética Médica devem ser tramitados em sigilo pelas Comissões de Ética Médica.

O que acontece com as apurações iniciadas por uma CEMs após a eleição de uma nova CEMs?

As apurações iniciadas por uma CEMs devem ter garantido o prosseguimento de sua tramitação, mesmo após a eleição de uma nova CEMs. O processo deve ser mantido e concluído conforme os trâmites estabelecidos.

Quais são as competências do presidente da Comissão de Ética Médica?

Compete ao presidente da Comissão de Ética Médica:

- a)** *Representar a Comissão de Ética Médica em todas as situações e finalidades.*
- b)** *Comunicar ao CREMERJ qualquer indício de infração aos dispositivos éticos vigentes, eventual exercício ilegal da medicina ou irregularidades que prejudiquem o exercício da atividade médica dentro da instituição vinculada à comissão.*
- c)** *Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética Médica.*
- d)** *Convocar o secretário para substituí-lo em casos de impedimentos ocasionais.*
- e)** *Convocar os membros suplentes para auxiliar nos trabalhos da Comissão de Ética Médica sempre que necessário.*
- f)** *Nomear os membros encarregados de conduzir as apurações internas instauradas.*
- g)** *Fornecer ao CREMERJ relatórios sobre as atividades realizadas a cada seis meses ou quando solicitado.*

Quais são as responsabilidades do presidente em relação à representação da Comissão de Ética Médica?

O presidente é responsável por representar a Comissão de Ética Médica em todas as situações, atuando como o seu porta-voz e sendo o elo de comunicação entre a comissão, o CREMERJ e outras partes interessadas.



O que o presidente deve fazer em relação a indícios de infração ética ou exercício ilegal da medicina?

O presidente deve comunicar prontamente ao CREMERJ qualquer indício de infração aos dispositivos éticos vigentes, bem como qualquer suspeita de exercício ilegal da medicina. Essa comunicação é essencial para garantir a proteção dos pacientes e a integridade da profissão médica.

Quem é responsável por convocar as reuniões da Comissão de Ética Médica?


O presidente é responsável por convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética Médica, garantindo que os membros estejam informados e participem das discussões de decisões importantes.

Como o presidente deve lidar com seus impedimentos ocasionais?

Em caso de impedimento ocasional, o presidente deve convocar o secretário da comissão para substituí-lo, assegurando que as atividades da comissão continuem a ocorrer de forma adequada.

Quando o presidente deve acionar os membros suplentes da Comissão de Ética Médica?

O presidente deve convocar os membros suplentes para auxiliar nos trabalhos da Comissão de Ética Médica sempre que houver necessidade, seja para garantir a presença mínima de membros nas reuniões ou para a realização de atividades específicas da comissão.



Qual é a responsabilidade do presidente em relação à nomeação dos membros encarregados de instruir as apurações internas?

O presidente tem a responsabilidade de nomear os membros encarregados de instruir as apurações internas instauradas pela Comissão de Ética Médica.

Quais são as competências do secretário da Comissão de Ética Médica?

Compete ao secretário da Comissão de Ética Médica:

- a)** *Substituir o presidente em seus impedimentos ou ausências, assumindo temporariamente suas responsabilidades.*
- b)** *Secretariar as reuniões da Comissão de Ética Médica, auxiliando na organização, registro e documentação dos assuntos discutidos durante as reuniões.*
- c)** *Lavrar atas, editais, cartas, ofícios e demais documentos relacionados aos atos da Comissão de Ética Médica, mantendo um arquivo próprio com esses registros.*
- d)** *Abrir e manter sob sua guarda o livro de registros da Comissão de Ética Médica, onde serão registrados de forma breve os atos e trabalhos realizados pela comissão, garantindo a disponibilidade dessas informações para fins de fiscalização.*



Quais são as responsabilidades do secretário em relação à substituição do presidente?

O secretário deve estar preparado para substituir o presidente da Comissão de Ética Médica em casos de impedimentos ou ausências do mesmo, garantindo que as atividades e responsabilidades da comissão sejam mantidas durante esse período.

Qual é o papel do secretário durante as reuniões da Comissão de Ética Médica?

O secretário tem a função de secretariar as reuniões da Comissão de Ética Médica, auxiliando na organização da pauta, registrando os assuntos tratados, as discussões realizadas e as decisões tomadas durante as reuniões.

Quais são os documentos que o secretário é responsável por lavrar?

O secretário é responsável por lavrar atas, editais, cartas, ofícios e outros documentos relacionados aos atos da Comissão de Ética Médica. Esses documentos são importantes para registrar e formalizar as ações e comunicações da comissão.

Qual é a responsabilidade do secretário em relação aos registros da Comissão de Ética Médica?

O secretário deve abrir e manter sob sua guarda o livro de registros da Comissão de Ética Médica. Neste livro, devem ser registrados de forma breve os atos e trabalhos realizados pela comissão, garantindo a documentação e a disponibilidade das informações para fins de fiscalização.

Quais são as competências dos membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica?

Compete aos membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica:

- a)** *Eleger o presidente e o secretário da comissão, por meio de processo de votação entre os membros.*
- b)** *Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética Médica, contribuindo com sugestões, propondo assuntos a serem discutidos e, quando convocados, votando nas matérias em apreciação.*
- c)** *Instruir as apurações internas quando designados pelo presidente da comissão. Isso significa que os membros podem ser designados para realizar investigações e coletar informações relevantes para a análise de denúncias ou irregularidades.*
- d)** *Participar ativamente das atividades descritas no artigo 16º da Comissão de Ética Médica. Isso inclui fiscalizar o exercício da atividade médica, colaborar com o CREMERJ na tarefa de educar e orientar os profissionais sobre temas éticos, atuar preventivamente conscientizando o corpo clínico, entre outras atividades relacionadas à ética médica.*

Quais são as responsabilidades dos membros da comissão em relação à eleição do presidente e do secretário?

Os membros efetivos e suplentes têm a responsabilidade de participar da eleição do presidente e do secretário da Comissão de Ética Médica. Eles devem votar para escolher os representantes da comissão que ocuparão essas posições.



Como os membros efetivos e suplentes podem participar das reuniões da comissão?

Os membros efetivos e suplentes têm o direito de participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética Médica. Durante essas reuniões, eles podem apresentar sugestões, propor assuntos a serem discutidos e, quando convocados, exercer o direito de voto nas matérias em apreciação.

O que significa instruir as apurações internas?

Instruir as apurações internas significa que os membros podem ser designados pelo presidente da comissão para conduzir investigações internas relacionadas a denúncias, infrações éticas ou irregularidades. Eles devem coletar informações, ouvir depoimentos e reunir evidências relevantes para subsidiar a análise e o parecer da comissão.

Como os membros podem participar ativamente das atividades da Comissão de Ética Médica?

Os membros efetivos e suplentes devem participar ativamente das atividades descritas no artigo 16º da Comissão de Ética Médica. Isso inclui fiscalizar o exercício da atividade médica, colaborar com o CREMERJ na educação e orientação dos profissionais sobre ética médica, atuar preventivamente conscientizando o corpo clínico, entre outras ações relacionadas ao cumprimento dos preceitos éticos e legais da profissão



Quem compõe a diretoria das Comissões de Ética Médica?

A diretoria das Comissões de Ética Médica é composta pelo presidente e primeiro-secretário, que são escolhidos entre os membros da comissão em uma eleição direta e secreta, por maioria absoluta.

Quais são as competências da diretoria das Comissões de Ética Médica?

Compete à diretoria das Comissões de Ética Médica:

- I-** *Estabelecer a data, horário e as condições necessárias para a realização das reuniões da comissão.*
- II-** *Elaborar a agenda e atividades para a comissão durante o período do seu mandato.*
- III-** *Elaborar as atas das reuniões da comissão, registrando os assuntos discutidos e as decisões tomadas.*
- IV-** *Cumprir as decisões tomadas nas reuniões da comissão.*
- V-** *Convocar reuniões extraordinárias da comissão, quando necessário.*
- VI-** *Assegurar a representação da comissão nas reuniões da COCEM (Coordenação das Comissões de Ética Médica) e em convocações feitas pelo CREMERJ (Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro).*
- VII-** *Assinar as correspondências enviadas pela comissão, representando-a oficialmente.*
- VIII-** *Representar a comissão perante a direção da instituição onde a comissão exerce seu mandato.*

Em quais situações um médico pode ser desligado da Comissão de Ética Médica?

Um médico pode ser desligado da Comissão de Ética Médica nas seguintes situações:

- I-** *Ao renunciar, mediante comunicação oficial ao CREMERJ.*
- II-** *Ao faltar a três reuniões consecutivas da comissão sem apresentar uma devida justificativa.*
- III-** *Ao se desligar oficialmente da instituição onde trabalha.*

Quem deve comunicar imediatamente ao CREMERJ os casos de desligamento de membros das Comissões de Ética Médica?

O presidente da Comissão de Ética Médica, o Diretor Técnico da unidade ou o próprio médico desligado devem comunicar imediatamente ao CREMERJ os casos de desligamento dos membros da comissão. É importante informar o Conselho Regional para que seja mantido o registro atualizado dos membros da comissão.

Com que frequência a Comissão de Ética Médica realiza reuniões ordinárias?

A Comissão de Ética Médica realiza reuniões ordinárias bimestralmente, ou seja, a cada dois meses.



Além das reuniões ordinárias, em quais outras situações a Comissão de Ética Médica pode convocar reuniões extraordinárias?

A Comissão de Ética Médica pode convocar reuniões extraordinárias quantas vezes forem necessárias para garantir o bom andamento dos trabalhos. Essas reuniões são realizadas em situações excepcionais, como para tratar de assuntos urgentes, denúncias graves ou qualquer outro tema relevante que exija uma discussão imediata.

Onde o calendário de reuniões da Comissão de Ética Médica deve ser divulgado?

O calendário de reuniões da Comissão de Ética Médica deve ser afixado em um local de acesso aos médicos do corpo clínico, garantindo que todos os membros tenham conhecimento das datas e horários das reuniões.

Quais são as características dos atos administrativos da Comissão de Ética Médica?

Os atos administrativos da Comissão de Ética Médica têm caráter sigiloso, o que significa que as informações e deliberações tratadas nas reuniões são confidenciais e devem ser tratadas com discrição. No entanto, essa confidencialidade não se aplica quando se trata de atividade didático-pedagógica dentro da instituição de saúde, ou seja, em situações em que a comissão está realizando atividades de ensino e educação relacionadas à ética médica.



Como são tomadas as deliberações da Comissão de Ética Médica?

As deliberações da Comissão de Ética Médica são tomadas por maioria simples, ou seja, a decisão é estabelecida pela maioria dos votos dos membros presentes na reunião. Em caso de empate, o presidente da comissão possui o voto qualificado, que é um voto de desempate com maior peso para decidir a questão em discussão.

Quais são as formas de instauração da apuração interna pela Comissão de Ética Médica?

A apuração interna pode ser instaurada por meio de duas formas:

- a) denúncia por escrito, devidamente identificada e, se possível, fundamentada;
- b) de ofício, por meio de despacho do presidente da Comissão de Ética Médica.

O que o presidente da Comissão de Ética Médica deve fazer ao instaurar a apuração interna?

O presidente da Comissão de Ética Médica, ao instaurar a apuração interna, deve informar imediatamente ao CREMERJ para protocolo e acompanhamento dos trabalhos.



Quem é responsável por realizar as apurações internas?

As apurações internas devem ser realizadas por um membro designado pela Comissão de Ética Médica. Esse membro será encarregado de apurar os fatos no local em que ocorreram, seguindo os princípios da imparcialidade e do bom andamento dos trabalhos.

Como os envolvidos são notificados durante a apuração interna?


Após a instauração da apuração interna, os envolvidos serão informados dos fatos e, se necessário, serão convocados por meio de ofício para prestar esclarecimentos. Eles podem ser convocados para comparecer a uma audiência ou fornecer seus esclarecimentos por escrito, dentro de um prazo de 15 dias a partir do recebimento do ofício.

Quais são as regras de acesso aos autos da apuração interna?

Os autos da apuração interna devem ser organizados em forma de autos judiciais, com folhas numeradas, rubricadas e ordenadas cronologicamente. O acesso aos autos é permitido apenas às partes envolvidas, aos membros da Comissão de Ética Médica e ao CREMERJ.

Como é feito o encerramento da apuração interna?

Após a conclusão da apuração dos fatos, será lavrado um termo de encerramento dos trabalhos. Em seguida, os autos serão encaminhados ao presidente da Comissão de Ética Médica, que poderá sugerir o arquivamento do caso ou encaminhá-los ao CREMERJ para as devidas providências.



O que pode ocorrer após o encerramento da apuração interna?

O presidente da Comissão de Ética Médica pode colocar os autos para apreciação dos demais membros, os quais, por meio de votação simples, poderão deliberar sobre a realização de novos atos instrutórios, caso seja necessário.

Quais documentos devem ser encartados aos autos de apuração?


Todos os documentos relacionados aos fatos apurados, como cópias de prontuários, fichas clínicas, ordens de serviço e outros documentos relevantes para o esclarecimento dos fatos, devem ser devidamente encartados aos autos de apuração quando forem enviados ao CREMERJ.

Quais são as restrições para concorrer às eleições das Comissões de Ética Médica?

Não podem concorrer às eleições das Comissões de Ética Médica os médicos que exerçam cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição, bem como os médicos que não estejam quites com o CREMERJ.

O que acontece se um médico ocupar um cargo de direção durante o curso de seu mandato na Comissão de Ética Médica?

Se um médico for investido em cargos de direção durante o curso de seu mandato na Comissão de Ética Médica, ele deverá se afastar dos trabalhos da Comissão enquanto perdurar o impedimento.



Quais são as restrições para os médicos que desejam concorrer às eleições das Comissões de Ética Médica com relação a penalidades éticas?


Os médicos que foram apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CREMERJ, não podem concorrer às eleições das Comissões de Ética Médica.

Qual é a consequência se um médico estiver afastado cautelarmente pelo CREMERJ?

Se um médico estiver afastado cautelarmente pelo CREMERJ, ele não poderá concorrer às eleições das Comissões de Ética Médica.

Quem é responsável por verificar se os médicos estão quites com o CREMERJ antes das eleições?

A verificação se os médicos estão quites com o CREMERJ é de responsabilidade das próprias Comissões de Ética Médica durante o processo eleitoral.



Existe algum período de tempo estabelecido para as restrições éticas aplicadas aos médicos que desejam concorrer às eleições?

Sim, as restrições éticas se aplicam aos médicos que foram apenados eticamente nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo.

Quem tem a competência para decidir sobre o afastamento de um médico das atividades da Comissão de Ética Médica?

O médico que ocupar um cargo de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição deve se afastar dos trabalhos da Comissão de Ética Médica enquanto perdurar o impedimento. A decisão de afastamento é de responsabilidade do próprio médico.

O que acontece se um médico concorrer às eleições das Comissões de Ética Médica sem estar quites com o CREMERJ?

Um médico que não esteja quite com o CREMERJ não pode concorrer às eleições das Comissões de Ética Médica. Caso ele se candidate, sua candidatura será considerada inválida.

Cartilha da Comissão de Ética Médica



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
DE ÉTICA MÉDICA - **COCEM**

2023